



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N.º: 074/2023**

Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Irão realizar-se levantamentos hidrográficos, com início no dia 12 de junho de 2023 e por um período de 2 meses, nas albufeiras da Régua, Valeira e Pocinho, entre os kms 108 e o km 207,5 da VND.

Reitera-se a toda a navegação em aproximação aos locais a onde estejam a decorrer os trabalhos, a observância de cuidados redobrados, velocidade adequada e ter em atenção às recomendações da Autoridade Marítima no âmbito destes trabalhos.